



PORTARIA N.º 808/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Giovanni Alencar Comodo - Unespar *campus* de Curitiba II.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.161.184-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Giovanni Alencar Comodo**, portador do RG 7.100.XXX-5, do *campus* de Curitiba II, no período de 06 (seis) a 14 (quatorze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “Encontros Cinematográficos do Fundão - Seminário Internacional De Cinema” que acontecerá na cidade de Fundão/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 20 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora